



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 172/99

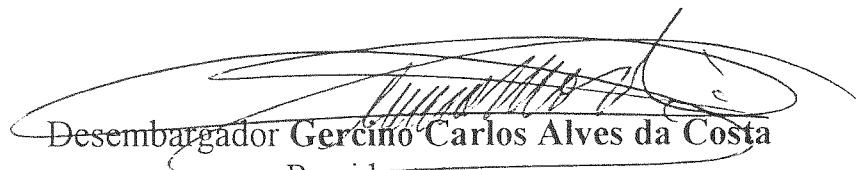
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 12.02.99, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. **ROBERTO WILLIAM RODRIGUES**, ora à disposição deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer a Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dias do mês de março de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente